



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Goiânia, 05 de maio de 2026

**Senhor (a) interessado (a),**

**Dispensa de Licitação 88/2026.**

**Objeto:** Aquisição de **água mineral natural sem gás**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**Justificativa:** Reposição de estoque.

**Valor Estimado: R\$ 163,24**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

---

**Leonardo Moreira Pereira**  
**Agente de Contratação**

<p>À contabilidade para verificar a disponibilidade orçamentária:</p> <p>Goiânia, data da assinatura eletrônica.</p> <p>Rafael Silva de Assis <b>Agente de Contratação</b></p> <p><b>Valor Estimado : R\$ 163,24</b></p>	<p>Nº da Conta: 62211339030011 e 2690000055683</p> <p>Nome da Conta: Material para manutenção de bens móveis e manutenção e cons. de bens móveis</p> <p>Valor R\$ <b>Há dotação - Conforme Pré-empenho.</b></p> <p>Helder Daniel da Silva <b>Contador</b></p>
--	---

### DESPACHO

Considerando o Documento de Formalização de Demanda (Documento de Formalização de Demanda (DFD) (SEI nº 4078507)) apresentado pela Coordenação Administrativa do Cremego. Considerando, ainda, que há dotação orçamentaria. Autorizo a contratação conforme despacho da Comissão de Contratação do Cremego.

Dr. Fernando Henrique Abrão Alves da Costa  
**Tesoureiro do Cremego**



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Moreira Pereira registrado(a) civilmente como Leonardo Moreira Pereira., Membro da Comissão de Contratação**, em 05/05/2026, às 16:31, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique A. A. Costa registrado(a) civilmente como Fernando Henrique A. A. Costa., 1º Tesoureiro**, em 07/05/2026, às 18:22, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helder Daniel da Silva registrado(a) civilmente como Helder Daniel da Silva., Contador**, em 11/05/2026, às 09:27, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4173836** e o código CRC **B98753C1**.



Rua T-28, N° 245, Qd. 24, Lotes 19 e 20  
- Bairro Setor Bueno |  
CEP 74210-040 | Goiânia/GO -  
<https://www.cremego.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.9.000005426-1 | data de inclusão: 05/05/2026